

**IPMR****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000
CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642 / 99187-0554
www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br / E-mail: diretoria@ipmr.ruropolis.pa.gov.br

Portaria nº 017/2025.**Rurópolis, 20 de março de 2025.**

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade que seja efetuada viagem ao quilometro 70 km, vila Divinópolis – PA, para cadastramento de servidores inativos a serviço do (I. P. M. R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº. **CLEONILDO SOARES BORGES**, para realizar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(03) três diárias** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando em **R\$ 900,00** (novecentos reais) viagem realizada no período de 20 a 23 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vânia Cristina Wentz
Presidente do IPMR
Decreto nº. 014/2025.